



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ 2021

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, A COMENDA MESTRE JOÃO TOBOGÃ ÀS PESSOAS QUE SE DESTACAM E CONTRIBUEM COM ATOS E AÇÕES NA PRÁTICA DE ENSINAMENTO DA ARTE DA CAPOEIRA.

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a Comenda “**MESTRE JOÃO TOBOGÃ**” que terá por objetivo homenagear os mestres e alunos de capoeira que se destacam e contribuem com atos e ações de relevância social na prática da disseminação e aprendizado da arte da capoeira, que teve origem no Brasil a partir do século XVI e, é de grande expressividade para a cultura brasileira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua Publicação.

Sala das Sessões “Elias Moysés”

Cachoeiro de Itapemirim/ES 21 de setembro de 2021

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

Vereador – PODEMOS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa homenagear as pessoas de nossa cidade, que se dedicam em ações e atividades de ensinamentos da arte da capoeira, que fora uma arte marcial criada no Brasil pelos escravos a partir do século XVI, trazendo consigo uma grande contribuição e relevância social, uma vez que ensina um pouco da cultura afro que tem grande construção da nossa sociedade una.

O nome sugerido para a comenda igualmente homenageia (in memoriam) o professor/mestre de capoeira João Silva Monteiro **"JOÃO TOBOGÃ"**, que dentre todos os trabalhos de relevância praticados pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim, destaca-se o cuidado e zelo que sempre dispensou a cultura e ao ensinamento da arte da capoeira. A Comenda é o reconhecimento da importância dos governos firmarem compromissos conjuntos para assegurar, através de atividades de ensinamentos culturais, os direitos humanos das crianças e adolescentes.

Pelo exposto é que solicito o apoio dos demais pares desta conspícua Casa de Leis para aprovação do presente projeto, a qual submeto à apreciação dos Nobres, solicitando a cooperação de todos para a sua aprovação.

Sala das Sessões "Elias Moysés"

Cachoeiro de Itapemirim/ES 21 de setembro de 2021

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

Vereador – PODEMOS

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Anexo 1.

Bibliografia do Mestre João Tobogã.

MESTRE JOÃO TOBOGÃ

João Silva Monteiro, (João Tobogã), nasceu no Bairro Amaral no dia 24 de Junho de 1961. Filho de Lordegário Silva Monteiro, (seu Nonô) e Mariana Paula Monteiro, irmão de Mário Silva Monteiro, (Mário fumin), Maria a Penha Silva Monteiro, Luzia Silva Monteiro e Paulo Henrique Silva Monteiro, (mestre Paulinho), .

Iniciou os estudos na Escola Graça Guardia e concluiu o segundo grau no colégio Liceu Muniz Freire. Formou-se Mecânico profissional Diesel no SENAI, tendo seu primeiro local de trabalho a Viação Itapemirim.

Mudou-se para Vitória, capital em 1984, onde trabalhou nas Empresas: Vitoria Diesel em Cariacica, Viação para Todos Ltda, Citroen Vitória ES.....

INFÂNCIA

A partir do Amaral, depois de ser escoteiro, começou a praticar Capoeira em 1971, por influencia dos mestres Zé Geraldo, Tigre e Diabo Louro. Foi aluno do mestre Ari ou Aririnha, que hoje reside em USA.

Em 1976, junto ao seu amigo e companheiro, Mestre Gervásio, (Luiz Gervásio Martins). criou o grupo Lúna. O Morro do Amaral foi pioneiro nas aulas e praticas da Capoeira, chegando a 50 alunos.

No ano seguinte passaram a dar aulas na Casa do Estudante, situada a Rua 25 de Março, onde fundaram o grupo de Capoeira Filhos da Princesa do Sul. Filhos da princesa do Sul, com mais de 150 alunos, passou a participar das diversas manifestações folclóricas de Cachoeiro e região, enquanto se firmava no conhecimento, pratica e valorização da Cultura Afro-brasileira. Tornou-se o maior e mais antigo grupo de Capoeira do Sul do Estado.

Quando parte para a Capital, Tobogã deixa o grupo nas mãos de seu irmão, aluno e seguidor, Paulo Henrique, conhecido com mestre Paulinho ou Paulinho Capoeira.

João casou-se em Cachoeiro, em 1990, com Mirian Brandão da Silva, residente também no Bairro Amaral. Em Vitoria, teve duas filhas: Mariana Brandão da Silva Monteiro e Julia Brandão da Silva Monteiro. Residia na Rua Molucas 4, Cidade Continental, Setor Ásia, Serra, ES.

Um infarto golpeou e tombou João Tobogã no ultimo dia 17 de julho de 2021. Foi sepultado, conforme seu desejo, no túmulo da família, no Cemitério do Coronel Borges, em 18/7/21.

Muito querido na cidade, famoso pela agilidade e flexibilidade nas pernas e sábias palavras e ensinamento. Descansa em paz, João Tobogã, Mestre e Guerreiro!

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Anexo 2.

Certidão de óbito João Silva Monteiro (João Tobogã)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
JOÃO SILVA MONTEIRO

CPF
850.109.287-87

MATRÍCULA
0245470155 2021 4 00176 002 0056099 19

SEXO: Masculino | COR: Preta | ESTADO CIVIL E IDADE: Casado, com 60 anos de idade

NATURALIDADE: Cachoeiro de Itapemirim - ES | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 704582/Secretaria de Segurança Pública-ES | ELEITOR: sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: LORDEGARIO SILVA MONTEIRO e MARIANA PAULA MONTEIRO. Residente no(a) Rua Molucas, 4, Cidade Continental, Setor Asia, Serra, ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO: Aos dezessete (17) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 22:00 hora(s) | DIA: 17 | MÊS: 07 | ANO: 2021

LOCAL DO FALECIMENTO: Serenity Clínica de Desospitalização, Serra-ES

CAUSA DA MORTE: encefalopatia hipoxico isquêmica, hipoxia cerebral, cirurgia de exerto de aorta, dissecação de aorta ascendente, infecção de esternotomia

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): O sepultamento será feito no dia 18 de julho de 2021, às 16:00 horas, no cemitério público Independência, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

DECLARANTE: MARIANA BRANDÃO DA SILVA MONTEIRO, brasileira, técnica de laboratório, casado, Carteira Nacional de Habilitação nº 05749716583/DETRAN-ES, CPF/MF nº 060.311.727-98, residente e domiciliado na Rua das Cotovias, 95, Apto. 403.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Lucas Frechiani Rosa, CRM nº 9099

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER: Registro lavrado em: 18/07/2021, no Livro C-176, fls. 002, nº 56099. O falecido nasceu em 24 de junho de 1961, era eleitor da 53ª Zona Eleitoral de Serra, ES, não deixou testamento, deixando bens à inventariar, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 2 filhos: JULIA BRANDÃO DA SILVA MONTEIRO, MARIANA BRANDÃO DA SILVA MONTEIRO. Foram apresentados os seguintes documentos: Carteira de Identidade nº 704582-ES, CTPS nº 79431, série 8, ES, CPF nº 850.109.287-87, Título de Eleitor nº 001841041414, Zona 53, Carteira Nacional de Habilitação nº 03686906827-DETRAN/ES; o falecido era casado com MIRIAN BRANDÃO DA SILVA MONTEIRO, casamento registrado no Cartório de Livro nº B-9, fls. 235, termo nº 2834 - Cartório de Cachoeiro de Itapemirim - 2ª Zona-ES. Demais elementos foram ignorados pelo declarante no registro. Nada mais me cumpre certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Carteira de Identidade nº 704582-ES, CTPS nº 79431, série 8, ES, CPF nº 850.109.287-87, Título de Eleitor nº 001841041414, Zona 53, Carteira Nacional de Habilitação nº 03686906827-DETRAN/ES

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA
Oficial: Silvio dos Santos Neto
Av. Civit, 1265, P. Res. Laranjeiras, Serra-ES, Tel. (27) 3180-0760

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Serra-ES, 18 de julho de 2021.

Cardeiro Francisco
Escrivente

ARPENBRASIL AA 020777061 BRP

Sala das Sessões "Elias Moysés"

Cachoeiro de Itapemirim/ES 21 de setembro de 2021

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

Vereador – PODEMOS

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

